



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 133/2025/GAB/ecoc

Caconde, 30 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
David Antônio Teixeira Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 023/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 023/2025, de autoria do vereador Richard Silva Ferfoglia Maguim, em que solicita a regulamentação da Lei nº 2.889/2022, visando à implementação da Política Municipal de Economia Solidária em consonância com a Lei Federal nº 15.068/2024 (Lei Paul Singer), informo que a referida lei encontra-se formalmente apta para a concepção de seus objetivos primordiais, portanto, considera-se desnecessária a sua regulamentação por meio de decreto.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE
AFONSO DE
PAIVA:0247
1404812
José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE
AFONSO DE PAIVA:02471404812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=14530989000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=JOSE
AFONSO DE PAIVA:02471404812
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.05.30 10:36:53-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

*Recb.
Caconde, 30/05/2025
João Paulo Ferreira*

JOÃO PAULO FERREIRA
Diretor da Câmara